



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 475/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Assistente – Nível 04 FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 281/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010922/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Assistente – Nível 04 FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 1º de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, a fim de que o mesmo possa complementar seus estudos na Universidade da Flórida, nos Estados Unidos da América, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, autorizado através da Resolução Nº 23/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, caracterizando assim o Doutorado “Sandwiche”, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.013362/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =